



**DECRETO Nº 06/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

*”Exonera Servidor a Pedido”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr. **REGINALDO DE CARVALHO BOMFIM**, agente administrativo, cadastro 532, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação; do quadro de servidores do Município de Antonio Cardoso.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

*Antonio Mario Rodrigues de Sousa*  
*Prefeito Municipal*

*Cleves de Oliveira Serra*  
*Secretário Municipal de Educação*